



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB, 03 de Janeiro de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

DECRETO Nº 942, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, da Câmara Municipal de Tavares-PB, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 927/2021, de 05 de julho de 2021;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 927/2021, de 05 de julho de 2021.

Parágrafo único. Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 22, Lei Municipal nº 927/2021, de 05 de julho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares, 03 de janeiro de 2022.

Genildo José da Silva  
Prefeito Constitucional

Marcos Paulo de Paiva Leite  
Secretário das Finanças

Prefeitura Municipal de Tavares  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa/Trabalho. Exercício: 2022. Table with columns: Função e Subfunção, Despesa Fixada, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

Prefeitura Municipal de Tavares  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa/Trabalho. Exercício: 2022. Table with columns: Função e Subfunção, Despesa Fixada, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

Prefeitura Municipal de Tavares  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa/Trabalho. Exercício: 2022. Table with columns: Função e Subfunção, Despesa Fixada, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**      **PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022**      **Tavares - PB, 03 de JANEIRO de 2022**      **EDIÇÃO Nº 1234**

**Prefeitura Municipal de Tavares**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa/Trabalho

Exercício: 2022

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
<b>001 Prefeitura Municipal de Tavares</b>	<b>41.944.84</b>	<b>2.831.44</b>	<b>2.295.74</b>	<b>3.775.80</b>	<b>4.200.00</b>	<b>4.200.00</b>	<b>2.831.44</b>	<b>2.295.74</b>	<b>3.775.80</b>	<b>4.200.00</b>	<b>4.200.00</b>	<b>2.831.44</b>	<b>2.295.74</b>
00102 Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CATARF	1.560.000	93.900	78.250	125.200	93.900	93.900	109.550	93.900	109.550	93.900	125.200	96.4	234.750
1009 Conselho Municipal de Educação - CME	261.000	18.960	593,0	20.860	15.960	15.960	26.100	18.270	15.960	18.270	20.860	41.760	39.150
1011 Adquirir Veículo Para a Saúde - 15% FMS	35.000	1.800	1.500	2.400	1.800	1.800	0,003	2.100	1.800	2.100	2.400	4.800	4.500
1012 Adquirir Veículos, Móveis e Equipamentos para Atendimento Especializado	231.000	13.860	591,5	18.440	13.860	13.860	20.100	16.170	13.860	16.170	18.440	36.960	34.650
1013 Adquirir Equipamentos Diversos - 15% FMS	25.000	1.500	1.250	2.000	1.500	1.500	500,2	1.750	1.500	2.000	4.000	3.750	
1014 Conselho, Reforma e Ampliação de Prédios da Sec. de Saúde	15.000	900	750	1.200	900	900	1.500	1.050	900	1.050	1.200	2.400	2.250
1015 Adquirir Despreparar Imóvel Para a Saúde	15.000	900	750	1.200	900	900	1.500	1.050	900	1.050	1.200	2.400	2.250
1016 Conselho/Reforma/ Pátios de Academia de Saúde	115.000	6.830	5.775	9.240	6.830	6.830	11.100	8.055	6.830	8.055	9.240	18.480	17.225
1017 Conselho, Reforma e Ampliação Unidades Saúde Especializada	211.000	12.660	5.015	16.860	12.660	12.660	21.100	14.770	12.660	14.770	16.860	33.760	31.650
1018 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Estratégicos, Saúde e Especializada	131.000	7.860	6.550	10.440	7.860	7.860	13.100	9.170	7.860	9.170	10.440	20.960	19.650
1019 Adquirir Equipamentos Para a Saúde - 15% FMS	5.000	300	250	400	300	300	500	350	300	350	400	800	750
1020 Adquirir Equipamentos Para a Saúde - 15% FMS	5.000	300	250	400	300	300	500	350	300	350	400	800	750
1021 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1022 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1023 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1024 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1025 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1026 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1027 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1028 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1029 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1030 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1031 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1032 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1033 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1034 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1035 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1036 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1037 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1038 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1039 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1040 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1041 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1042 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1043 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1044 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1045 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1046 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1047 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1048 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1049 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1050 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1051 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1052 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1053 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1054 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1055 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1056 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1057 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1058 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1059 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1060 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1061 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1062 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1063 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1064 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1065 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1066 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1067 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1068 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1069 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1070 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1071 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1072 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1073 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1074 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1075 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1076 Conselho Municipal de Educação - CME	50.000	3.000	2.500	4.000	3.000	3.000	5.000	3.500	3.000	3.500	4.000	8.000	7.500
1077 Conselho Municipal de Educação - CME	50.00												



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**

**PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022**

**EDIÇÃO Nº 1234**

matrícula nº 51.225, aprovada em 17º lugar no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2008, nomeada para o referido cargo pela portaria nº 136/2009, o ato se dá ao deferimento ao pedido formal de exoneração do cargo, por parte da servidora, conforme motivos expressados no referido pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 004/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, Vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, através do Edital nº 01/97, sob matrícula nº **1072**, portador do RG nº 1.268.442 SSP/PB e CPF nº 640 842 644 15, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC1, lotado na referida secretaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 005/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA**, portadora da OAB nº 23264/PB e CPF nº 097.155.124-37, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA JURÍDICA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.967, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 006/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo

art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **PEDRO HENRIQUE LUIZ DE ALMEIDA**, portador da OAB nº 24987/PB e CPF nº 101.342.604-94, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC2, Matrícula 51.903, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 007/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **CICERO MIGUEL DOS SANTOS CAMPOS**, portador do RG nº 4.074.240 SSDS/PB e CPF nº 703.018.704-03, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 52.295, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 008/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA TATYANE TEOTONIO RAMOS**, portadora do RG nº 3.970.041 SSDS/PB e CPF nº 110.330.074-12, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE INFORMÁTICA**, matrícula nº 51.634, Símbolo CC4, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 009/2022

PORTARIA Nº. 012/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **CECILIA AGNES DE ALMEIDA MARQUES**, portadora do RG nº 4.712.516 SSDS/PB e CPF nº 135.415.994-21, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.257, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 010/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA**, portadora do RG nº 2171832 SSP/PB e CPF nº 027.796.194-73, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1245**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 011/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **DEBORA LUANA DE JESUS SILVA**, portadora do RG nº 4.266.202 SSDS/PB e CPF nº 126.802.824-00, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.010, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARCELO MIGUEL GUEDES**, portador do RG nº 2.572.260 SSDS-PB e CPF nº 057.322.154-50, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 52.305, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 013/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOSE EVANILDO DA SILVA**, portadora do RG nº 52.055.511-9 SSP/SP e CPF nº 027482774/30, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, sob matrícula nº 52.284, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 014/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JOÃO BATISTA FILHO**, portador do RG nº 1.176.444 SSP-PB e CPF nº 038.995.078-51, Agente Fiscal de Tributos do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1311**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**

**PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022**

**EDIÇÃO Nº 1234**

PORTARIA Nº. 015/2022

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 018/2022**

**I – Nomear ORESTES VINICIUS BREHNDAW FERNANDES CORDEIRO,** portador do RG nº 3.754.625 SSP/PB e CPF nº 096.513.474-14, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.586, lotado no Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.**

**Art.1º** Designar **LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS,** portadora do RG nº 2057531 SSDS-PB e CPF Nº 034.172.434-32, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1250**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 03 de Janeiro de 2022.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 016/2022**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 03 de Janeiro de 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 019/2022**

**I – Nomear PAULIANO TOMAZ LEITE,** portador do RG nº 52.455.782-2 SSDS/PB e CPF nº 410.283.698-59, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC4, Matrícula 52066, lotado no Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.**

**I – Nomear ANA PAULA VIEIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 54.882.611-0 SSP/SP e CPF nº 059.700.384-07, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC2, Matrícula 52.172, lotada na referida Secretaria.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 03 de Janeiro de 2022.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.**

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 017/2022**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 03 de Janeiro de 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional  
**PORTARIA Nº. 020/2022**

**RESOLVE:**

**I – Nomear HELDER GABRIEL MARQUES VIEIRA,** portador do RG nº 3340328 SSDS/PB e CPF nº 076.112.214-18, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ACESSORIA DE INFORMÁTICA**, símbolo CC5, Matrícula nº 51.776, lotado no Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.**

**I – Nomear THIAGO ANTÔNIO DA SILVA,** portador do RG nº 3.637.737 SSDS/PB e CPF nº 099.948.244-06, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52011, lotado na Secretaria de Administração.



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**

**PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022**

**EDIÇÃO Nº 1234**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 021/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Designar **JOANA DARK HENRIQUE DE MEDEIROS**, Auxiliar de Serviços do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.517, portadora do RG nº 3.684.401 SSDS/PB e CPF nº 098.147.844-19, para responder pelo o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 022/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I-Designar **LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA**, portador do RG nº 1.656.285 SSDS/PB e CPF nº 752.752.104-00, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme edital nº 001/97, sob matrícula nº **1058**, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Administração.

II-Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 023/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o

art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOSE ANDREI GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 4.703.534 SSDS/PB e CPF nº 151.808.804-08, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RECEPÇÃO DE PROCESSOS**, símbolo FG1, Matrícula 52.227, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 024/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **FRANCISCA LEITE TORRES**, portadora do RG nº 2009529 SSP/PB e CPF nº 031531534-26, para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE ARQUIVO**, matrícula nº 51.568, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 025/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **SUELLEN INDRIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.667.909 SSDS/PB e CPF nº 139.032.284-00, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS**, símbolo FG1, Matrícula 52.263, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 026/2022

Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **ERICKA BEZERRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.754.555 SSDS/PB e CPF nº 099.313.884-55, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRO PESSOAL, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E PORTARIAS**, símbolo FG1, Matrícula 902078, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 027/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, símbolo CC1, Matrícula nº 52.224 lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 028/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **MARIA FILOMENA VIEIRA**, portadora do RG nº 4.143.831 SSDS/PB e CPF nº 285.585.024-04, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.550, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **ROMUALDO MARQUES DE MEDEIROS**, portador do RG nº 3000115 SSP/PB e CPF nº 086.103.604-23, para o cargo de provimento em comissão **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, matrícula nº 0909829, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 030/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **JAMERSON DA SILVA NOBRE**, portador do RG nº 36790SSDS/PB e CPF nº 095.696.374-98, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52307, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 031/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **JARIO TERTULIANO BARROS**, portador do RG nº 3378101 SSP/PB e CPF nº 076.344.934-22, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 909763, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 032/2022

2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 035/2022

**RESOLVE:**

I – Designar **JULIÉSIA NATALINA ROCHA DE LIMA**, portadora do RG nº3158892 SSP/PB e CPF n 066.772.164-97, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.216**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

I – Nomear **MARIANA THAYS MARQUES HOLANDA**, portadora do RG nº 3.695.680 SSDS/PB e CPF nº 096.559.404-11, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.888, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 033/2022

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 036/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JULLIANA LEITE TORRES**, portadora do RG nº 3257328 SSP/PB e CPF nº 082.933.274-05, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.672, lotada na referida Secretaria.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

I – Nomear **MAÉVIA POULINE SUASSUNA PORTO**, portadora do RG nº 22748722 SSP/PB e CPF nº 035.292.924-35, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, matrícula nº 51.543, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 034/2022

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 037/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **MARIA IDEILDA SOARES RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.714.835 e CPF nº 966.058.394-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 51.623, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Controle Interno.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**

**PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022**

**EDIÇÃO Nº 1234**

I – Nomear **JAIANE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.907.546 SSSD/PB e CPF nº 120.416.064-36, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, símbolo CC2, Matrícula 51.904, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 038/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Designar **RAMAIANA LEITE RODRIGUES RIBEIRO**, Auxiliar de Serviço efetiva, Matrícula nº 51.229, portadora do RG nº 3.470.118-SSSD/PB e CPF nº 086.594.954-97, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 039/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **ANA KARLA ROCHA DE LIMA**, portadora do RG nº 3922262 SSSD/PB e CPF nº 075.137.934-41, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.682, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 040/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o

art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JACILENE LEITE DA SILVA BEZERRA**, portador do RG nº 3.378.161 SSSD/PB e CPF nº 076.601.834-27, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR INFORMÁTICA**, matrícula nº 52.296, símbolo CC4, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 041/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **TEREZINHA PEDRO DA SILVA**, Gari do quadro efetivo desta Prefeitura, através do Edital nº 01/2008, sob matrícula nº **51.204**, portadora do RG nº 3.575.958 SSSD/PB e CPF nº 089.247.514-50, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, símbolo CC5, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 042/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA**, portadora do RG nº 4.045.368 SSP/PB e CPF nº 116.095.924-25, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA**, símbolo CC1, Matrícula 909905, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 043/2022

2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 046/2022

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA DO CARMO DE ASSIS SANTOS**, portador do RG nº 3.700.134 SSDS/PB e CPF nº 087.009.214-67, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, matrícula nº 51.926, símbolo CC2, lotada na referida Secretaria.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

I – Nomear **MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do RG nº 6846215 SDS-PE e CPF nº 043899814-63, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.927, lotada na Secretaria de Cultura.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 044/2022

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

GENILDO JOSE DE A SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 047/2022

**RESOLVE:**

I – Nomear **LUCIA DE FATIMA ALMEIDA**, portadora do RG nº 2.355.553 SSDS/PB e CPF nº 042.492.984-85, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.229, lotada no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

I – Nomear **ABRÃO FERNANDES CORDEIRO**, portador do RG nº 4.316.254 SSDS/PB e CPF nº 121.679.444-89, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ACESSORIA TÉCNICA**, símbolo CC5, Matrícula nº 52.967, lotado na Secretaria de Cultura.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 045/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MARCONI DE SOUSA MORATO** portador do RG nº 1.123.899 SSP-PB e CPF nº 509745994-68, Agente Fiscal de Obras do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1014, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Cultura.

GENILDO JOSE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 048/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JAKELENE MARIA FERNANDES LIMA CORDEIRO** portadora do RG nº 2.508.164 SSDS/PB e CPF nº 160.099.568-38, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**

**PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022**

**EDIÇÃO Nº 1234**

símbolo FG1, Matrícula 52.027, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 049/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE**, portador do RG nº 2768149 SSP/PB e CPF nº 052.528.544-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.565, lotado na referida secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 050/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **DORLANDA ZUMBE DE ANDRADE BRASIL**, portadora do RG nº 1.712.804 SSDS/PB e CPF nº 928.620.044-72, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.233, lotada na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 051/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **SANDRO FERREIRA DA LUZ JUNIOR**, portador do RG nº 4.419.797 SSDS/PB e CPF nº 107.419.294-06, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.234, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 052/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ABEL MANOEL FERREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 3042638 SSP/PB e CPF nº 067.657.124-70, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, símbolo CC1, Matrícula 51.562, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 053/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MAÉCIO SEVERO DE LIMA**, portador do RG nº 3.624.193 SSDS/PB e CPF nº 083.712.304-60, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 909765, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 054/2022

PORTARIA Nº. 057/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **FRANCISCO CORDEIRO IRMÃO JUNIOR**, portador do RG nº 4.080.200 SSDS/PB e CPF nº 105.449.564-51, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 909911, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 055/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **PIERRE CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416849 SSP/PB e CPF nº 056.768.444-00, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRO RURAL**, símbolo FG1, Matrícula **51.560**, lotado na Secretaria de agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 056/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **PAULO NICACIO DA SILVA**, portador do RG nº 28.773.082-7 SSP/SP e CPF nº 205866298/90, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO AO CMDR**, símbolo FG1, Matrícula 909903, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MICAELE MILENA CANDIDO**, portadora do RG nº 9.944.225 SDS/PE e CPF nº 126.028.864-16, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC2, Matrícula nº 52.360, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 058/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **HELENO DE ALMEIDA NEVES**, portador do RG nº 10.176.599 - MPS/SP e CPF nº 921.714.868-72, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.963, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 059/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.557.059 2VIA SSDS/PB e CPF nº 074.423.814-56, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 52.232, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 060/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº 3789430 SDS/PB e CPF nº 095.191.894-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**, símbolo CC1, Matrícula 52.231, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 061/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 1.400.840 SSDS/PB e CPF nº 727.476.684-87, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE**, símbolo CC2, Matrícula nº 52.026, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 062/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **IAN CARDEK COSTA DE ANDRADE**, portador do RG nº 3.971.497 SSDS/PB e CPF nº 700.745.704-55, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.237, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 063/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar **DENER DE SOUSA**, portador do RG nº 25.325.088-2 e CPF nº 283786428-52, Motorista D do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.248**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Transporte.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 064/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **WEVERTON LUCAS PEREIRA DE MEDEIROS**, portador do RG nº 4.748.767 SSDS/PB e CPF nº 139.756.534-93, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.264, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 065/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 3076846 SSP/PB e CPF nº 056.504.864-33, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.290, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**

**PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022**

**EDIÇÃO Nº 1234**

PORTARIA Nº. 066/2022

art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ARIELY MARIA MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 3.927.679 SSDS/PB e CPF nº 109.407.984-76, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.235, lotada na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 067/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**, portador do RG nº 3.922.283 SSP/PB e CPF nº 108.948.444-58 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.970, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 068/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ALOIZIO GUEDES DE MOURA**, portador do RG nº 2.571.538 SSP/PB e CPF nº 038933974-18, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.023, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional  
**PORTARIA Nº. 069/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o

**RESOLVE:**

I – Nomear **ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1365191 SESP/MG e CPF nº 026.591.804-90, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, matrícula nº 51.852, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 070/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MAIZA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 4.352.659 SSP/PB e CPF nº 126.167.044-20, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC2, Matrícula nº 52.025, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 071/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **LUIZ GOMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.219.306 SSDS/PB e CPF nº 520.588.084-87, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.286, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 072/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **VALTER VICENTE BARRETO**, portadora do RG nº 3.199.130 SSP/PB e CPF nº 074.285.484-11, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, sob matrícula nº 52.283, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 073/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº 36.066.302-3 SSP/SP e CPF nº 288435988/56, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, matrícula nº 52.019, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 074/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 553014 SSP/PB e CPF nº 279.131.714-72 para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.606, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional  
PORTARIA Nº. 075/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I- Designar **LOURIVAL PEREIRA FILHO**, portador do RG nº 2371903 SSP/PB e CPF nº 037.994.644-09, Agente de Combate as Endemias do quadro efetivo desta Prefeitura, matrícula nº **51.003**, para responder pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE**, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II- Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 076/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I- Designar **LELIANE FELIX DE MORAIS SILVA**, portadora do RG nº 2.723.238 SSDS/PB e CPF nº 040.905.574-37, Auxiliar de serviço do quadro efetivo desta Prefeitura, sob matrícula nº **51.209**, para responder pelo cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Saúde.

II- Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 077/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **MANOEL LEITE DA SILVA NETO**, portador do RG nº 3.788.496 SSDS/PB e CPF nº 116.615.664-80, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.947, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 078/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I - Nomear **MARIA JOSE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.470.040 – SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.088.334-50, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.244, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 079/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **LENILDA BARBOSA RODRIGUES CASTILHO**, portadora do RG nº 1.643.999 SSDS/PB e CPF nº 805052014 53, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 52.087, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 080/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **PATRICIA SOARES DE AQUINO**, portadora do RG nº 3.338.363 SSDS-PB e CPF nº 070.581.644-36, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 52.306, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 081/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Designar **MIGUEL LUIZ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1166, portador do RG nº 2355295 SSP/PB e CPF nº 035299684-63, para responder pelo cargo em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 082/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Designar **ROMUALDO PEREIRA GOMES**, vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1071, portador do RG nº 2.057.257 SSP/PB e CPF nº 023.771.224-50, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ALMOXARIFADO**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 083/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **JOSÉ JEIBSON DA SILVA NOBRE** portador do RG nº 3180200 SSP/PB e CPF nº 067.440.704-01, Vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, sob matrícula nº **51.242**



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**

**PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022**

**EDIÇÃO Nº 1234**

para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ECD)**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 084/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **VERUZIA DA NÓBREGA MARINHO**, portadora do RG nº 931.538 SSP/PB e CPF nº 472.484.594-53, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC4, Matrícula nº 52.051, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 085/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOSE LUCIANO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 1.653.198 SSDS/PB e CPF nº 872.745.904-72, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, símbolo CC5, Matrícula nº 52.008, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 086/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 e CPF nº 008396684 – 65, matrícula nº 902072, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 087/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Designar **ADRIANO KLEBSON DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.232, portador do RG nº 3.498.178 SSDS/PB e CPF nº 084.183.954-94, para responder pelo cargo em comissão de **COORDENADOR DE EXAMES COMPLEMENTARES CIRÚRGICOS**, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 088/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I – Nomear **MORGANA BEZERRA DE LIMA**, portadora do RG nº 9.680.201 SDS/PE e CPF nº 116.273.434-58, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.236, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 089/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **MARIA JOSE CORSINO RAMOS**, portadora do RG nº 4.684.978 SSDS/PB e CPF nº 284.176.888-03, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, símbolo FG1, Matrícula 52.262, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 090/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **ADRIANA AGOSTINHO PEREIRA**, portadora do RG nº 3.891.666 e CPF nº 109.678.804-75, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRAMENTO SANITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.928, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 091/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **VERA LUCIA JACINTO DA SILVA**, portadora do RG nº 3.448.762SSDS/PB e CPF nº 094.737.634-84, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE**, matrícula nº 52.297, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 092/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **MARIANA NICACIO DE MELO**, portadora do RG nº 4.444.137 SSDS/PB e CPF nº 138.701.334-30, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CONSOLIDADOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.359, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 093/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.257.430 SSDS/PB e CPF nº 031.822.944-74 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC1, Matrícula nº 52.225, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 094/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **HUGO MARCULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 4.296.850 SSDS/PB e CPF nº 129.888.604-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC2, Matrícula 52.228, lotado na referida Secretaria.



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



**ANO XXXIII**

**PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022**

**EDIÇÃO Nº 1234**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 095/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## RESOLVE:

I – Nomear **NATIELE MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 4.430.120 SSSD/PB e CPF nº 063.861.924-60, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 51.983, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 096/2022**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA  
COMPOREM A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES,  
PARA O PERÍODO DE 03/01/2022 A  
31/12/2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 941, de 31 de Dezembro de 2021, que exonerou todos os cargos comissionados da estrutura organizacional do Município de Tavares, dado o processo de transição governamental da Administração Pública Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem o mandato no período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os seguintes membros:

I- **Abel Armiston Fernandes Melo**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Informática, matrícula nº 51.970;

II-**Luciene Vieira da Costa Sousa**, servidora efetiva deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, matrícula nº 1245;

III-**Lucivandro Miguel da Silva**, servidor efetivo deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 1.058.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e

julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de todos os membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor Abel Armiston Fernandes Melo.

§ 2º. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação deste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 3º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos membros ora nomeados.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no art. 1º, sendo vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º A função de membro da Comissão Permanente não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 097/2022**

**Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio  
para atuarem nos procedimentos  
licitatórios, modalidade pregão, pelo  
período de 60 (sessenta) dias.**

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares, considerando o teor do art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Tavares, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2008;

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, pelo período de 60 (sessenta) dias:

I – **Pregoeiro**: João Lopes de Sousa Neto;

II – **Membro da Equipe de Apoio**: Abel Armiston Fernandes Melo;

III – **Membro da Equipe de Apoio**: Lucivandro Miguel da Silva;

Art. 2º. Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 10.520/2008, e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, em 03 de Janeiro de 2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXIII

PERÍODO - 01 A 07 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 03 de JANEIRO de 2022

EDIÇÃO Nº 1234

PORTARIA Nº. 098/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o  
art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I - Nomear JOSE CLISTEM GILIARD COSTA,** portador do RG nº  
4.309.189 SSDS/PB e CPF nº 129.231.004-92, para o cargo de  
provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3,  
Matrícula 52.361, lotado no Gabinete do Prefeito.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo  
seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 03 de Janeiro de  
2022.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 099/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o  
art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Nomear JOSELMA APARECIDA NICACIO DA SILVA,** portadora do  
RG nº 4.434.540 SSDS/PB e CPF nº 134.193.874-31, para o cargo de  
provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS,**  
símbolo CC4, Matrícula nº 52.032,  
lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** retroagindo  
seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 03 de Janeiro de  
2022.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional